

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02 /07

59

**SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03 de maio 2007
[Assinatura]
2.º Secretário

A Ordem dos Advogados do Brasil, 17ª Subseção de Mogi das Cruzes, nos comunica que, por aclamação unânime, foi indicado para ser agraciado com o Título Honorífico de **Honra ao Mérito**, o Doutor **PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, indicado como “Advogado do Ano”, o qual detém relevante currículo e excelentes trabalhos prestados à classe e à Comunidade em geral. Esse brilhante profissional tem se distinguido pela atuação em casos de grande repercussão no âmbito nacional e internacional, como o “caso dos skinheads” e da “Boate Jive”, que ainda repercutem no contexto social de nossa cidade. Ademais, exerceu os cargos de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo (1976-1980), Juiz de Direito do Estado de São Paulo (1980-1995) sendo, atualmente, Advogado e Professor Universitário.

Para instruir a proposição, estamos fazendo a juntada dos dados biográficos do Dr. **PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, embora a sua profícua atuação como Advogado, em nossa Cidade e Região, seja conhecida de todos, sobejamente.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Decreto - Legislativo, na certeza que o mesmo merecerá o beneplácito desta casa.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2007.

[Assinatura]
B. F. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB

[Assinatura]
Johano -
R. n. n. o

[Assinatura]

[Assinatura]
Wilton Ferreira Mattos
CRM-SP 65559

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo



Mogi das Cruzes, 18 de abril de 2006.

Ofício n.º 179/07 (ev)

Ilmo Sr Vereador

Estamos indicando o nome do insigne advogado, Dr. Paulo Roberto da Silva Passos para receber o título de advogado do ano, em razão de sua atuação como professor, legando parte de seu vasto conhecimento jurídico aos acadêmicos de Direito, bem como, a todos aficionados do direito, quando profere palestras.

No que tange à sua cátedra advocatícia, esse brilhante profissional tem se distinguido pela atuação em casos de grande repercussão no âmbito nacional e internacional, como o “caso dos skinheads” e da “Boate Jive”, que ainda repercutem no contexto social de nossa cidade.

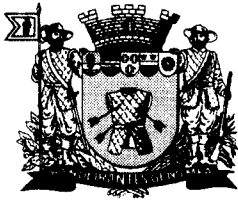
Esse notável advogado é autor de obras jurídicas, que muito tem contribuído para o aprimoramento de aficionados do mundo jurídico, notadamente sua obra intitulada “Resumo de Processo Penal”, editada pela Edipro/SP, a qual tivemos a honra de subscrever com ele.

Segue anexo o curriculum vitae do ilustre advogado, complementando o estreito perfil talhado neste ofício.

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS BARBARÁ
Presidente

Ilmo Sr
BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES
DD. Vereador Municipal – Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: emmc@emmc.com.br



PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS

Dados Biográficos:

Nascido no dia 22 de abril de 1951, natural de Bauru – SP, separado judicialmente. É filho de Reynaldo Martins da Silva Passos e Wanda Trevisan da Silva Passos.

Os cursos primário e secundário foram feitos na cidade de Bauru / SP, e os cursos de nível superior em Itu / SP, onde bacharelou-se em 1973. Em 1987 concluiu o Curso de Pós-Graduação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde também concluiu, em 1990, a Pós – Graduação (Nível Doutorado). Em 1993, em Paris, na França, concluiu a Pós-Graduação (Nível Doutorado) na “*Université de Droit, D’Économie et De Sciences Sociales de Paris*”. De maio a Dezembro de 1995 realizou Pós-Doutorado em Direito Penal pela Universidade de Coimbra – Portugal.

Exerceu os cargos de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo (1976-1980), Juiz de Direito do Estado de São Paulo (1980-1995) e Advogado e Professor Universitário.

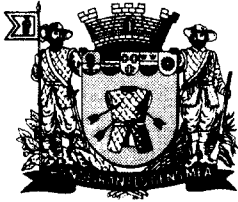
Ao longo de sua trajetória, constam as seguintes funções acadêmicas: Em 1979, ingressou como Professor de Direito Penal e Criminologia junto à Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo; Em 1983 a 1985 foi Professor de Instituições de Direito e Direito Penal junto às Faculdades de Economia e Administração de Empresas e de Direito da UBC; De 1986 a 1996 foi Professor Assistente de Introdução ao estudo de Direito e Professor Titular de Direito Processual Civil e Direito Penal na Universidade de Guarulhos, onde se tornou Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito; Professor de Direito Penal no Curso de Pós-Graduação (Nível Especialização) da UMC; De 1995 a 1997 foi Professor Titular da Disciplina Direito Processual Penal no Curso de Graduação da UMC; Professor Titular das Disciplinas Direito Processual Penal e Direito Penal no Curso de Graduação da UBC, Instituição na qual se tornou Coordenador de Curso de Direito (2000 a 2002).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature: Reynaldo Martins



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

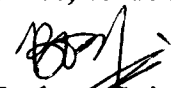
Participou como Examinador, em 1998, na Banca Examinadora de Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde também examinou Tese de Doutorado. Ainda na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 2000, foi Examinador da Dissertação de Mestrado. Na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 2000, foi Examinador das Dissertações de Mestrado e da Banca de Qualificação de Mestrado.

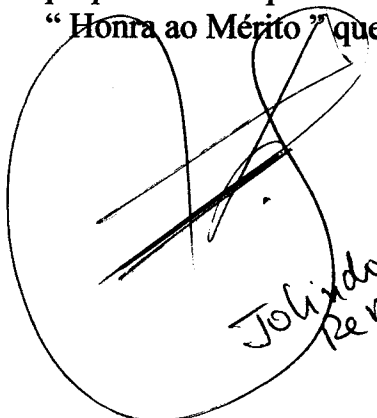
É autor de obras jurídicas, que muito tem contribuído para o aprimoramento de aficcionados do mundo jurídico, notadamente sua obra intitulada "Resumo de Processo Penal", editada pela Edipro/SP.

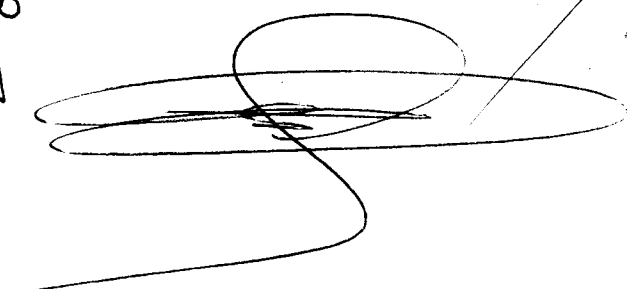
Diversas são as Comendas por ele recebidas, tais como: Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, Amigo da Marinha, Mérito da Educação, Titular de Cadeira na Academia Brasileira de Direito Criminal, Título de Honra ao Mérito, outorgado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e, o mais recente, Título de Cidadão Mogiano, outorgado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

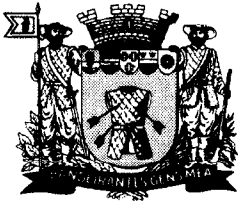
Estes, de forma sucinta, são os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" que, certamente merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2007


B. F. Taubate Guimarães
Vereador PMDB


Jolindo Rennó


Augusto Ferreira
CRIMSP 65359



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO - LEGISLATIVO Nº 02 /07 (Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º- Fica outorgado ao **Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, o Título Honorífico de "**Honra ao Mérito**" indicado como "Advogado do Ano", pela 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

Artigo 2º- O Título Honorífico de que trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada pela Presidência.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º- Este Decreto - Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

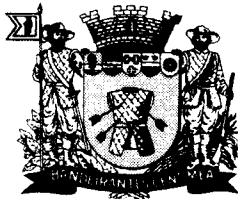
Sala das Sessões, 03 de maio de 2007.

B. F. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB

*Johanna
Renno*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Maria Ferreira Mattos
CRM SP 65559



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO: 059/07
PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO: 002/07
PARECER: 047/07

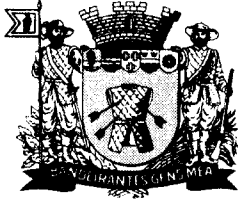
De autoria do Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO, AO DOUTOR "PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Proposta está instruída com a Justificativa; ofício da OAB-SP subscrita pelo atual Presidente da Subsecção de Mogi das Cruzes indicando o nome homenageado para o recebimento do título honorífico (fls.2) e com os dados biográficos às fls. 3/4. O Projeto de lei está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por um terço dos Membros da Câmara (fls. 5).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos arts. 53 e 86 da LOM cc o art. 135, § 1º, alínea "d" do RI da CMMC e Resolução 004/01 que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

3



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

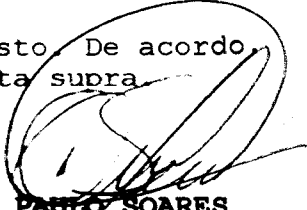


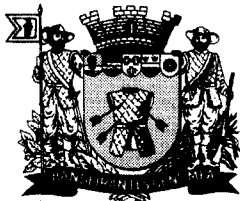
No mais, ressaltando a hipótese de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, tratando-se de questão de mérito a ser analisada pelo Douto Plenário e que para a aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros em uma única discussão**, conforme determina o § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 22 de maio de 2007.


TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ
ASSESSORA JURÍDICA

Visto De acordo
Data supra


PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/07

De autoria do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, o Projeto de Decreto-Legislativo que dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. Paulo Roberto da Silva Passos, e dá outras providências.

Ao analisar a proposição em destaque, a Doutra Assessoria Jurídica em Parecer n.º 047/07, informa que a mesma encontra-se devidamente amparada nos arts. 53 e 86 da Lei Orgânica do Município, cc o art. 135, § 1º, alínea “d” do RI da CMMC e Resolução 004/01 que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

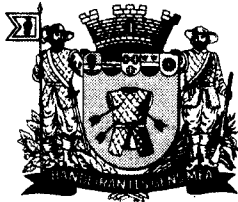
Diante do relatado e observados os aspectos formais da proposição, esta Comissão de Justiça e Redação conclui que a mesma encontra-se em termos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário, em face da ausência de óbices de natureza formal e jurídica, razão pela qual é presente relatório pela **NORMAL TRAMITACÃO do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 02/07.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de maio de 2007.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro – Relator

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/07 Processo nº 59/07

Da lavra do nobre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao senhor Doutor Paulo Passos, indicado pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de Advogado do Ano.

Acompanha a proposta ofício do senhor Presidente da 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Mogi das Cruzes, Doutor Carlos Bárbara e biografia do homenageado.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica da Casa não apontou qualquer reparo legal.

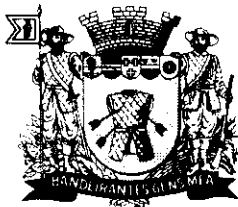
Sob o aspecto de análise exclusiva desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 11 de junho de 2.007

**ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO**

**JOLINDO RENNO COSTA
MEMBRO**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 044/07

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, indicado como “Advogado do Ano”, pela 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

Artigo 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada pela Presidência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)